

Boletim de Serviço

nº 1657, de 17 de outubro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 455, de 17 de outubro de 2023.....	7
REQUISIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 448, de 11 de outubro de 2023.....	7
PRORROGAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 449, de 16 de outubro de 2023.....	7
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO.....	8
GRUPO DE TRABALHO.....	8
Portaria - SEI nº 12, de 10 de outubro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 13, de 10 de outubro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 14, de 11 de outubro de 2023.....	16
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	20
NOMEAÇÃO	20
Portaria - SEI nº 2310, de 16 de outubro de 2023.....	20
Portaria - SEI nº 2311, de 16 de outubro de 2023.....	20
Portaria - SEI nº 2312, de 16 de outubro de 2023.....	21
Portaria - SEI nº 2314, de 16 de outubro de 2023.....	21
Portaria - SEI nº 2316, de 16 de outubro de 2023.....	22
Portaria - SEI nº 2318, de 16 de outubro de 2023.....	22
Portaria - SEI nº 2319, de 16 de outubro de 2023.....	22
Portaria - SEI nº 2320, de 16 de outubro de 2023.....	23
Portaria - SEI nº 2327, de 16 de outubro de 2023.....	23
Portaria - SEI nº 2328, de 16 de outubro de 2023.....	24
Portaria - SEI nº 2329, de 16 de outubro de 2023.....	24
Portaria - SEI nº 2330, de 16 de outubro de 2023.....	24
Portaria - SEI nº 2331, de 16 de outubro de 2023.....	25
Portaria - SEI nº 2332, de 16 de outubro de 2023.....	25
EXONERAÇÃO.....	26
Portaria - SEI nº 2313, de 16 de outubro de 2023.....	26
Portaria - SEI nº 2333, de 16 de outubro de 2023.....	26
SUBSTITUIÇÃO	26
Portaria - SEI nº 2334, de 16 de outubro de 2023.....	26
MOVIMENTAÇÃO	27
Portaria - SEI nº 2309, de 16 de outubro de 2023.....	27
Portaria - SEI nº 2315, de 16 de outubro de 2023.....	27

Portaria - SEI nº 2317, de 16 de outubro de 2023.....	28
Portaria - SEI nº 2321, de 16 de outubro de 2023.....	28
Portaria - SEI nº 2322, de 16 de outubro de 2023.....	29
Portaria - SEI nº 2323, de 16 de outubro de 2023.....	29
Portaria - SEI nº 2324, de 16 de outubro de 2023.....	30
Portaria - SEI nº 2325, de 16 de outubro de 2023.....	30
Portaria - SEI nº 2326, de 16 de outubro de 2023.....	30
Portaria - SEI nº 2339, de 16 de outubro de 2023.....	31

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 455, de 17 de outubro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, Resolve:

Art. 1º Nomear AILANA RODRIGUES LIRA, CPF nº ***.928.623-**, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Regulação Assistencial, da Sede da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

REQUISIÇÃO

Portaria - SEI nº 448, de 11 de outubro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada VIVIANE MORAES DIAS, matrícula nº 313****, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto ao Ministério dos Povos Indígenas.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Arthur Chioro

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 449, de 16 de outubro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, e considerando:

- a importância de estabelecer mecanismos efetivos para garantir a conformidade, o controle interno e o gerenciamento de riscos na Rede Ebserh;
- a necessidade de promover a identificação, a análise e a mitigação de riscos operacionais, financeiros, legais e reputacionais;
- a necessidade de assegurar a aderência às leis, regulamentos, políticas e diretrizes aplicáveis à Rede Ebserh;
- a necessidade de fortalecer a cultura de conformidade e o ambiente de controle interno na Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de entrega dos trabalhos sobre Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Risco na Rede Ebserh por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo anterior, 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Substituir o colaborador Daniel Carlos da Silva Bucar, SIAPE: 208****, Analista Administrativo - ACCIGR-Pres, pela colaboradora Niedja Alves Cardonha Lopes, SIAPE: 223****, Enfermeira Auditora – ACCIGR/Pres.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria – SEI nº 271, de 11 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 12, de 10 de outubro de 2023

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação (Depi) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 169, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU de 15 de junho de 2022, e considerando o artigo 200 da Constituição Federal de 1988 que explicita ser responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) ordenar a formação de recursos na área da saúde; considerando o artigo 27 da Lei nº 8.080/90 que determina que os serviços públicos do SUS constituem campo de prática para ensino e pesquisa; considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências; considerando a necessidade de estabelecer parâmetros pedagógicos que permitam a efetivação do processo de ensino-aprendizagem com vistas a elevar a qualidade dessas atividades nos hospitais da Rede Ebserh, dando suporte aos projetos pedagógicos dos

cursos definidos pelo Ministério da Educação (MEC); considerando a necessidade de estabelecer definições, princípios, dimensões, diretrizes e responsabilidades com vistas ao reconhecimento e consolidação das atividades de ensino desenvolvidas nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir para a elaboração de normativos que orientem a execução das atividades do Ensino Prático realizado nos hospitais da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Coordenadoria de Gestão do Ensino, sendo designados os seguintes integrantes:

- I. Tatiana Brusamarello - Chefe da Unidade de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR);
- II. Andréa da Nóbrega Cirino Nogueira - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC);
- III. Marcela Maria Faria Peres Cavalcante - Coordenadora da COREMU do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG);
- IV. Jovita Lane Soares Santos Zanini - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG);
- V. Thatiane Bezerra Teixeira de Oliveira - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE);
- VI. Rachel Peixoto Assompção – Enfermeira do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM);
- VII. Tatiany Calegari - Chefe da Unidade de Gestão do Ensino do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU);
- VIII. Roberta Kelly Ferreira - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT);
- IX. Renato Lins Rodrigues - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel);
- X. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN);
- XI. Sabrina Barbosa Ferraz - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG);
- XII. Wolney de Andrade Martins - Chefe do Setor de Gestão de Ensino do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF);
- XIII. Taisa Fernandes Ferreira de Sousa - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UNB);
- XIV. Tânia Mara Cappi Mattos - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes);

- XV. André de Oliveira Teixeira - Chefe do Setor de Ensino do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG);
- XVI. Michelle Teixeira Teixeira, Chefe do Setor de Gestão de Ensino do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-UNIRIO);
- XVII. Bernardo Farias dos Santos - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM);
- XVIII. Francisco José Gonçalves de Figueiredo - Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG);
- XIX. Hugo Gedeon Barros dos Santos - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal de Mato Grosso (HUJM-UFMT);
- XX. Roberto Wagner Xavier de Souza - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS);
- XXI. Pablo Leonid Carneiro Lucena - Chefe da Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);
- XXII. Oleci Pereira Frota - Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (HUMAP-UFMS);
- XXIII. Elaine Lira Medeiros - Chefe da Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN);
- XXIV. Monica Lopes de Assunção - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL);
- XXV. Jorge Carvalho Guedes – Professor do Magistério Superior do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA);
- XXVI. Ana Valéria De Almeida Vaucher - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM);
- XXVII. Renata Dalseco Araujo - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD);
- XXVIII. José Otávio do Amaral Corrêa - Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);
- XXIX. Marynea Silva do Vale - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA);
- XXX. Ione Maria Ribeiro Soares Lopes- Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário do Piauí da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI);
- XXXI. Alane Santos Alves - Chefe da Unidade de Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS);

- XXXII. Adriana Schutel Lacerda Derner - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC);
- XXXIII. Thiago Luiz de Russo - Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCAR);
- XXXIV. Ricardo Santana de Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF);
- XXXV. José Carlos Tavares Carvalho - Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP);
- XXXVI. Josaildes Antunes Ribeiro - Chefe do Setor de Gestão do Ensino da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA);
- XXXVII. Ana Karla Moneteiro Sanatana De Oliveira Freitas - Chefe do Setor de Gestão do Ensino da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- XXXVIII. Alane Cristina Aguiar Soares Lopes - Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XXXIX. Andreia Rodrigues Meira Dos Santos - Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XL. Bruno Rodrigues Azevedo - Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior do Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XLI. Gabriela Moreira Guimarães - Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior do Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XLII. Gustavo Avila Dias – Enfermeiro do Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XLIII. Maria Luisa Nogueira Dantas - Chefe de Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPÓS/CGEN/DEPI);
- XLIV. Romana Santos Gama – Farmacêutica do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPÓS/CGEN/DEPI);
- XLV. Sheila Fernandes Da Silva– Enfermeira do Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XLVI. Valquíria Timoteo Da Silva - Analista Administrativo – Administração do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPÓS/CGEN/DEPI);
- XLVII. Rosuita Fratari Bonito - Coordenadora de Gestão do Ensino (CGEN/DEPI).

Art. 3º Os integrantes deverão pactuar junto às suas chefias imediatas, a liberação das atividades de sua área organizacional nos dias e horários programados para participação das atividades do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. O integrante que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, sem justificativa formalizada ao coordenador, com antecedência, será substituído conforme indicação de novo integrante pela unidade hospitalar representada.

Art. 4º O GT poderá convidar representantes das diferentes diretorias da empresa, bem como de órgãos e entidades, públicas e privadas; e especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.

Art. 7º Este Grupo de Trabalho respeitará, em seus atos, o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto ao tratamento de dados pessoais, aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e ao livre desenvolvimento da pessoa natural.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 26 de setembro de 2023.

Art. 10º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 13, de 10 de outubro de 2023

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação (Depi) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 169, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU de 15 de junho de 2022, e considerando o artigo 200 da Constituição Federal de 1988 que explicita ser responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) ordenar a formação de recursos na área da saúde; considerando o artigo 27 da Lei nº 8.080/90 que determina que os serviços públicos do Sistema Único de Saúde (SUS) constituem campo de prática para ensino e pesquisa; considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências; considerando a Resolução nº 2, de 13 de abril de 2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e a Resolução nº2, de 3 de julho de 2013 da Comissão Nacional de Residência Médica que descreve as atribuições do Preceptor/Supervisor de estágio de graduação, do Supervisor de Programa de Residência Médica, do Coordenador de Programa de Residência em Área em Profissional de Saúde, do Tutor de Programa de Residência em Área em Profissional de Saúde e do Preceptor de Residência Médica e em Área Profissional da Saúde; considerando que a qualidade do ensino dos hospitais universitários está

diretamente ligada à qualidade do trabalho desenvolvido pelos profissionais que atuam como docentes e preceptores no cumprimento do projeto pedagógico dos diversos cursos da área de saúde e outras afins, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir para a elaboração de normativos que orientem os HUFs da Rede Ebserh acerca da condução qualificada das atividades de preceptoria em saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será conduzido pela Coordenadoria de Gestão do Ensino, sendo designados os seguintes integrantes:

- I. Luana Muriel Casarolli – Fisioterapeuta do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR);
- II. Raimundo Homero de Carvalho Neto - Chefe da Unidade de Apoio ao Ensino e a Pesquisa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC);
- III. Valeria Raquel Apolinário dos Santos - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG);
- IV. Isabella Valois Pedrosa Porto- Chefe da Unidade de Gestão da Pós-graduação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE);
- V. Luana Pereira Cunha Barbosa - Fisioterapeuta do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM);
- VI. Denilson Carrijo Ferreira - Chefe da Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU);
- VII. Francisco Maurilio da Silva Carrias - Coordenador COREMU do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT);
- VIII. Luciele Santa Bárbara Soares – Assistente Administrativo do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel);
- IX. Pedro Henrique Silva de Farias - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN);
- X. Sabrina Barbosa Ferraz - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG);
- XI. Marcelo Ruiz Lucchetti - Coordenador da Residência Médica do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF);
- XII. Luciana Lima dos Santos da Silva - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UNB);
- XIII. Renata Scarpata Careta – Médica do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes);
- XIV. Lívia Karla Sales Dias - Chefe da Unidade de Pós-graduação do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG);

- XV. Sérgio Henrique de Oliveira Botti- Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-UNIRIO);
- XVI. Camila Maria Paiva França Telles - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM);
- XVII. Tereza Raquel Fernandes Torres Gonçalves - Chefe da Unidade e-saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG);
- XVIII. Dayane dos Santos Souza Magalhães - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal de Mato Grosso (HUJM-UFMT);
- XIX. Maurício Araújo Nascimento - Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades da Pós-Graduação do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS);
- XX. Larycia Vicente Rodrigues - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);
- XXI. Amador Alves Bonifácio Neto - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (HUMAP-UFMS);
- XXII. Ricardo Luiz de Medeiros Lima - Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN);
- XXIII. Janatar Stella Vasconcelos de Melo Mpomo - Chefe da Unidade de Gestão da Pós-graduação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL);
- XXIV. Nelia Claudia Neri Araújo – Médica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA);
- XXV. Miele Mendes Rodrigues – Chefe da Unidade de Gestão da Pós-graduação do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM);
- XXVI. Wesley Eduardo Ferreira - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD);
- XXVII. Marcella Dos Reis Cantagalli Alvim - Chefe Unidade de Gestão de Pós-graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);
- XXVIII. Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUFMA);
- XXIX. Lia Cruz Vaz da Costa Damásio - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação do Hospital Universitário do Piauí da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI);
- XXX. Grace Anne Azevedo Doria - Chefe da Unidade de Telessaúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS);

- XXXI. Diogo Cardoso da Silva - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação - Profissional de Educação Física do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC);
- XXXII. Elaine Gomes da Silva – Nutricionista do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCAR);
- XXXIII. Emanuela Oliveira Spinola - Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF);
- XXXIV. Thiago Afonso Carvalho Celestino Teixeira - Chefe do Setor de Gestão de Ensino do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP);
- XXXV. Claudia Margaret Smith – Médica da Maternidade Clímério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA);
- XXXVI. Janaina Ferreira Aderaldo - Chefe da Unidade de Gerenciamento da Pós-graduação da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN).
- XXXVII. Alane Cristina Aguiar Soares Lopes - Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XXXVIII. Andreia Rodrigues Meira Dos Santos - Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XXXIX. Francisca Andreia Alves De Sousa Leite – Pedagoga do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI);
- XL. Gabriela Moreira Guimarães - Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior do Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XLI. Gustavo Avila Dias – Enfermeiro do Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XLII. Janaína Barros De Carvalho - Assistente Administrativo do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS /CGEN/DEPI);
- XLIII. Jefson Santos Chaves – Enfermeiro do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS /CGEN/DEPI);
- XLIV. Maria Luisa Nogueira Dantas - Chefe de Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS /CGEN/DEPI);
- XLV. Sheila Fernandes Da Silva– Enfermeira do Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI); e
- XLVI. Rosuita Fratari Bonito - Coordenadora de Gestão do Ensino (CGEN/DEPI).

Art. 3º Os integrantes deverão pactuar junto às suas chefias imediatas a liberação das atividades de sua área organizacional nos dias e horários programados para participação das atividades do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. O integrante que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, sem justificativa formalizada ao coordenador, com antecedência, será substituído conforme indicação de novo integrante pela unidade hospitalar representada.

Art. 4º O GT poderá convidar representantes das diferentes diretorias da empresa, bem como de órgãos e entidades, públicas e privadas e especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.

Art. 7º Este Grupo de Trabalho respeitará, em seus atos, o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto ao tratamento de dados pessoais, aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e ao livre desenvolvimento da pessoa natural.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 26 de setembro de 2023.

Art. 10º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 14, de 11 de outubro de 2023

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação (Depi) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 169, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU de 15 de junho de 2022, e considerando o artigo 200 da Constituição Federal de 1988 que explicita ser responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) ordenar a formação de recursos na área da saúde; considerando o artigo 27 da Lei nº 8.080/90 que determina que os serviços públicos do Sistema Único de Saúde (SUS) constituem campo de prática para ensino e pesquisa; considerando a necessidade de regulamentar o uso dos simuladores nas áreas de ensino dos hospitais da Rede e propiciar qualidade e segurança nos processos de ensino baseado em simulação, bem como contribuir para a excelência do ensino de habilidades práticas realizadas nas unidades hospitalares, aprimorando o cenário de prática dos Hospitais Universitários Federais - HUF da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir para a elaboração de normativos que orientem os hospitais da Rede Ebserh na implementação da execução das atividades de ensino baseado em simulação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será conduzido pela Coordenadoria de Gestão do Ensino, sendo designados os seguintes integrantes:

- I. Jorge Vinícius Cestari Felix - Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR);
- II. Rômulo Rebouças Lobo - Chefe do Setor de Ensino do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC);
- III. Clarissa Irineu de Sousa Carrijo - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG);
- IV. Marilene Vale de Castro Monteiro - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG);
- V. Giselle Souza de Paiva - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE);
- VI. Fernanda Carolina Camargo - Enfermeira do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM);
- VII. Graziella Paula de Oliveira Neri - Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU);
- VIII. Regiane de Oliveira Alves - Chefe da Unidade de e-Saúde do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT);
- IX. Gabriela Klein Couto - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel);
- X. Amanda Gabriela Araujo Da Silva – Nutricionista do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN)
- XI. Isaac Newton Guimarães Andrade - Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG);
- XII. Bruno Mendonça Barcellos - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF);
- XIII. Patricia Antonia Santos Costa- Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UNB);
- XIV. Tania Mara Cappi Mattos - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes);
- XV. Heitor Silva Biondi - Chefe da Unidade de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG);
- XVI. Darcio Leite Mario - Chefe da Unidade de E-saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-UNIRIO);
- XVII. Deborah Laredo Jezini - Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM);
- XVIII. Thaise de Abreu Brasileiro Sarmento - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG);

- XIX. Emílio Carlos Alves dos Santos - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal de Mato Grosso (HJM-UFMT);
- XX. José Lucas dos Santos - Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS);
- XXI. Tarciana Vieira da Costa - Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);
- XXII. Fernando Aguilar Lopes - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (HUMAP-UFMS);
- XXIII. Ferdinand Gilbert Saraiva da Silva Maia – Médico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN);
- XXIV. Erika Maria Araujo Barbosa de Sena - Chefe da Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL);
- XXV. Joamar Nunes de Melo – Médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA);
- XXVI. Marcio Marcelo Gross – Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM);
- XXVII. Rodrigo Alexandre Teixeira – Enfermeiro do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD);
- XXVIII. Sergio Antônio Ribeiro Campos - Chefe Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);
- XXIX. Artur Serra Neto - Médico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA);
- XXX. Tágora do Lago Santos - Enfermeira do Hospital Universitário do Piauí da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI);
- XXXI. Alane Santos Alves - Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS);
- XXXII. Jeane Silvestri F. Wechi – Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC);
- XXXIII. Letícia Pancieri - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCAR);
- XXXIV. Paula Andreatta Maduro - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF);

- XXXV. Lecildo Lira Batista - Coordenador da COREME do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP);
- XXXVI. Claudia Margaret Smith – Médica da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA);
- XXXVII. Juliana Queiroga Rocha da Nobrega - Chefe da Unidade das Atividades de Graduação da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- XXXVIII. Andreia Rodrigues Meira Dos Santos - Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XXXIX. Bruno Rodrigues Azevedo - Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior do Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XL. Francisca Andreia Alves De Sousa Leite – Pedagoga do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI);
- XLI. Gabriela Moreira Guimarães - Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior do Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XLII. Janaína Barros De Carvalho - Assistente Administrativo do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS /CGEN/DEPI);
- XLIII. Jefson Santos Chaves – Enfermeiro do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS /CGEN/DEPI);
- XLIV. Maria Luisa Nogueira Dantas - Chefe de Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS /CGEN/DEPI);
- XLV. Romana Santos Gama – Farmacêutica do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPÓS/CGEN/DEPI);
- XLVI. Rosuita Fratari Bonito - Coordenadora de Gestão do Ensino (CGEN/DEPI).
- XLVII. Valquíria Timoteo Da Silva - Analista Administrativo – Administração do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPÓS/CGEN/DEPI);

Art. 3º Os integrantes deverão pactuar junto às suas chefias imediatas a liberação das atividades de sua área organizacional nos dias e horários programados para participação das atividades do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. O integrante que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, sem justificativa formalizada ao coordenador, com antecedência, será substituído conforme indicação de novo integrante pela unidade hospitalar representada.

Art. 4º O GT poderá convidar representantes das diferentes diretorias da empresa, bem como de órgãos e entidades, públicas e privadas e especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.

Art. 7º Este Grupo de Trabalho respeitará, em seus atos, o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto ao tratamento de dados pessoais, aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e ao livre desenvolvimento da pessoa natural.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 26 de setembro de 2023.

Art. 10º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2310, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear PABLO MAURICIO MARTINS DIAS, matrícula Siape nº 124****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2311, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDO AUGUSTO DE AZEVEDO GUIMARAES, matrícula Siape nº 235****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2312, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear HEITOR LUIZ GOMES, matrícula Siape nº 152****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Paciente Crítico, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2314, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear DANIELLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA, matrícula Siape nº 241****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2316, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear TATIANA GUIMARAES DE NORONHA, CPF nº 082.***.***-09, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2318, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear AUREA LUCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA, CPF nº 003.***.***-07, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2319, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS, CPF nº 621.***.***-04, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2320, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear FLAVIO MARINHO NARICI, matrícula Siape nº 328****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2327, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME PEREIRA COSTA, matrícula Siape nº 229****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2328, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES, matrícula Siape nº 323****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2329, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO PESERICO MARTINI, matrícula Siape nº 225****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2330, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear RICARDO LUIZ OLIVEIRA ALVES, matrícula Siape nº 129****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2331, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear FELIPE CUNHA DE LIRIO, matrícula Siape nº 323****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2332, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear DIOGO CARDOSO DA SILVA, matrícula Siape nº 313****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2313, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar GLAUCIA MELLO SANCHES, matrícula Siape nº 225****, do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2333, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar THAIS FERREIRA LOPES DINIZ MAIA, matrícula Siape nº 222****, do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2334, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar JOSE ALEXANDRE BUSO WEILLER, matrícula Siape nº 333****, substituto(a) do cargo de Coordenador de Administração da Ebserh, no período de 16 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2309, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ROBSON ADAO RIBEIRO, matrícula Siape nº 300****, Técnico em Análises Clínicas, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2315, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de DANIELLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA, matrícula Siape nº 241****, Farmacêutica, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2317, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de TARSILA FERREIRA BEZERRA, matrícula Siape nº 330****, Enfermeira, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2321, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de EMILIA CRUZ DA CUNHA, matrícula Siape nº 101****, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2322, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de TAISE RAUPP XAVIER DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 330****, Enfermeira, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2323, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANA CAROLINA VIEIRA, matrícula Siape nº 129****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2324, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de ELIANE SIQUEIRA DOS SANTOS RABELO, matrícula Siape nº 328****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2325, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de GABRIELA GOMES BARASUOL, matrícula Siape nº 331****, Farmacêutica, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2326, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de GUILHERME PEREIRA COSTA, matrícula Siape nº 229****, Engenheiro Clínico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2339, de 16 de outubro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ELAINNE ARAUJO TORRES, matrícula Siape nº 326****, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana